

Ata da Trigésima Segunda Reunião Pública Ordinária da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG, realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e doze, às dezenove horas, no Salão das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, iniciamos nossos trabalhos”. Após o Presidente Vereador Wanderley Avelar Fonseca proferiu chamada dos Senhores Vereadores Davis Cristian de Landa, Geraldo Alves de Faria, Geraldo Euzébio Mourão, Joaquim Elesbão Meireles, João Ferreira Gomes, Márcio Reginaldo da Silva e Rodrigo Knop Delage. Presidente justificou a ausência do Vereador Ernani Pedro da Costa, para tratar de assuntos afetos ao Município. Presidente convidou para compor a Mesa e ocupar o lugar de Vice-Presidente desta Reunião o Vereador João Ferreira Gomes. Presidente pediu ao Vereador Joaquim Elesbão Meireles que proferisse a leitura de um Versículo Bíblico. Após o Presidente solicitou ao Secretário que proferisse a leitura das Atas anteriores que após de lidas foram colocadas em discussão e votação, havendo uma ressalva feita pelo Vereador João Ferreira Gomes na Ata da Trigésima Primeira Reunião Pública Ordinária, disse que o importante é ficar na história e como Vereador de Coronel Pacheco ficou na história, após esta correção, as presentes atas foram aprovadas por unanimidade dos votos dos Senhores Edis. Não havendo leitura de correspondência o Presidente passou para apresentação de Proposições: Vereador Márcio Reginaldo da Silva apresentou as seguintes proposições, Requerimento N° 027/2012 - Construção de Sede para Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão; Requerimento N° 028/2012 - Colocação de Seletores de Lixo nas ruas e nas proximidades da Praça de Esportes José Manoel Fernandes, no Bairro São Cristóvão. Vereadores apresentaram Requerimento N° 029/2012 - Que seja dada uma explicação pela Administração Municipal de Coronel Pacheco - MG, com relação ao corte de vale transporte aos estudantes e pacientes após as eleições municipais. Não havendo nenhuma matéria para Segunda Parte: Ordem do Dia o Presidente passou para a Terceira Parte: Grande Expediente declarando palavra livre aos Senhores Vereadores. Vereador João Ferreira Gomes manifestou saudações aos presentes. Comentou que a Lei do Presidente anterior Breno Braga Scarlatelli referente ao nepotismo só abrangia o primeiro grau, e por ser inconstitucional foi apresentada uma nova lei no ano de 2009 que abrange até o nível de terceiro grau. E que o Vereador pode ter parente trabalhando na Prefeitura, pois não caracteriza nepotismo cruzado. Vereador Joaquim Elesbão Meireles manifestou saudações aos presentes e parabenizou o Vereador João Ferreira Gomes pelas palavras sinceras e corretas. Esta questão do Nepotismo vem da questão da súmula vinculante número 13

do Supremo Tribunal Federal e os estados e municípios poderiam complementá-la. Desde que não fosse contra a Lei maior que é a Federal. Disse que realmente o Vereador Breno que era Presidente na época propôs em 2008 apresentou uma Lei Complementar Nº 028, de 28 de março de 2008, foi promulgada por ele Presidente, pois o Prefeito na época não sancionou, por que reduziu a primeiro grau que abrange pai, filho e linha reta, e irmão colateral e afins, cunhado, genro nora, sogro. A súmula foi colocada para terceiro grau, isso foi colocado pelo Ministério Público e veio uma nova redação adequando a nossa Lei Municipal, o qual a Súmula do Supremo Tribunal Federal diz, é isso que o nobre Vereador João Ferreira disse. É uma preocupação muito grande, pois vai ter que rever vários cargos que tem grau de parentesco e optar por um ou outro. Falou que a única solução que tínhamos para ter evitado isso, seria o Concurso Público aonde há 13 anos não se faz neste Município. Defende a realização de concurso público e vai continuar mantendo sua postura, pois sempre pediu através de requerimentos. Disse que alguns contratados vão continuar. Em relação à devolução do dinheiro para os cofres públicos, o único responsável por isso, é o Prefeito ou poderia ser o Presidente da Câmara Municipal. Falou que infelizmente vamos ter que perder pessoas boas. Lembrou que hoje se comemora o Dia Nacional do Livro. Na questão da invasão dos terrenos no Bairro Nossa Senhora Aparecida, diz que tem dois pontos a levantar primeiro existe uma Lei Complementar Nº 032/2009 e vai cumprir ela a partir de 1 de janeiro de 2013, pois foi aprovada nesta Casa. E quem não cumpre já cai em improbidade administrativa. E corre até oito anos de inexigibilidade. Comentou da necessidade de ter uma boa Assessoria Jurídica pra verificar estas questões. Disse que quer fazer o melhor para Coronel Pacheco, contar com apoio e ouvir a todos. E fazer o que for melhor pra todos. Os Secretários vão ter que saber ouvir críticas e corrigir erros. Agradeceu ao Vereador Presidente pela questão da passagem da posse. E também entrou no último dia 25 com requerimento com base na Lei 10.290/2002, em relação à equipe de transição, já protocolaram na Prefeitura e esperam que a atual administração entenda que é preciso passar alguns dados para o futuro Secretário de Saúde, Secretário de Educação e para o Contador. Então é o direito nosso de ter essas informações, mesmo porque agora é Lei e obrigatório fazer. Vereador Rodrigo Knop Delage manifestou saudações aos presentes endossou as palavras do Vereador Elesbão no que tange se o Prefeito não cumprir isso é mais um processo sobre ele. E em conversa com sua esposa que é Advogada esta falou que se ela fosse advogada do Prefeito entregaria o cargo na mesma hora que foi feito aquela invasão dos terrenos no Bairro Nossa Senhora Aparecida. Realmente isso vai dar um problema sério para o atual Prefeito. Finalizou ressaltando que é favorável a realização

do Concurso Público. Parabenizou as palavras do Vereador João Ferreira Gomes. Vereador Wanderley Avelar Fonseca manifestou saudações aos presentes e falou sobre o Concurso Público, no qual é favorável. Pediu a colaboração dos Senhores Vereadores para que agilizem a votação do orçamento, tendo em vista que a câmara terá que se preocupar também com cerimonial de posse para o dia 1 de janeiro de 2013. E não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada esta Sessão. E, eu, Geraldo Alves de Faria Vereador, Secretário em exercício desta Reunião, lavrei a presente Ata que após de ser lida, e, aprovada vai assinada por mim, e, pelos demais Membros desta Mesa Diretora. Coronel Pacheco, 5 de novembro de 2012.